ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 608, DE 06 DE JULHO DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 141, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 1, DE 16-02-1970, PROMULGO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o contrato de locação da sala existente na Rua General Ferreira do Amaral nº 124, no / 1º Distrito, de propriedade do cidadão José Luiz Amador de Moura, pelo alu - guel mensal de um salário mínimo da região.

Art. 2º - A presente locação é destinada ao funcionamento da Defenso- ria Pública, cujo contrato tem vigência a partir de 1º (primeiro) de outubro de 1972, até a conclusão das obras do edifício do Forum da Comarca.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Espe cial ou Suplementar a Verba necessária ao atendimento do que trata o Art. 1º (primeiro) da presente Deliberação.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua pu - blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 21 de julho de 1 973

Adalmar Corrêa da Silva
= Presidente =